

2837

3/8



PROCESSO N.º	083/88
Iniciado em	10/06/88
Arquivado em	14/03/88

Lei: 2856

CÂMARA MUNICIPAL

CX: 83  
Nº2749

BAURU

Estado de São Paulo

ASSUNTO

REFERENTE AO PROJETO DE LEI QUE DÁ DENOMINAÇÃO DE "RUA ALEXANDRE FÁVERO" a via pública sem denominação oficial, conhecida como Rua IV nos loteamentos Vila Jardim Celina e Parque São João.

INTERESSADO

WALTER ID. NASCIMENTO COSTA



- P R O J E T O D E L E I -

A CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições, D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica denominada "RUA ALEXANDRE FÁVERO" a via pública sem denominação oficial, conhecida como Rua IV nos loteamentos Vila Jardim Celina e Parque São João, que tem início na Travessa Juquiá e término em terrenos não loteados.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala "Benedito Moreira Pinto", em  
16 de junho de 1988

*[Handwritten signature]*  
WALTER DO NASCIMENTO COSTA

A COMISSÃO DE JUSTIÇA  
Em 16 de 6 de 1988

*[Handwritten signature]*  
Presidente



- J U S T I F I C A T I V A -

ALEXANDRE FÁVERO, nasceu na Itália em 25 de maio de 1897 e faleceu em nossa cidade dia 11 de março de 1963.

Antigo morador da Vila Falcão, pois ali residiu durante 50 anos, participando ativamente do seu desenvolvimento. Como empreiteiro de terraplenagem, Alexandre Fávero, com suas próprias mãos, ajudou a construir nossa cidade, pedra por pedra...

Além do seu trabalho perpetuado em nossas ruas, Alexandre Fávero teve sua parcela de contribuição no índice populacional da Vila Falcão, constituindo ali uma família digna, juntamente com sua esposa Da. Palmira Moretti, tiveram os filhos: João, Mário e Aneris Ana, que hoje dão continuidade ao seu nome e às suas tradições, guardando com carinho a saudade por ele deixada.

A homenagem que ora propomos nada mais é que um ato de justiça à um dos pioneiros de nossa cidade.

Sala "Benedito Moreira Pinto", em  
16 de junho de 1988

  
WALTER DO NASCIMENTO COSTA



AO SR. PRESIDENTE DA COMISSÃO  
DE Justiça, Legislação e Tribuna  
Em 17 de junho de 1988

[Signature]  
Assis Mônica Silva  
Comissão Jurídica

Designo relator do presente processo  
o vereador Edson Francisco da Silva  
Em 18 de junho de 1988  
[Signature]  
Presidente da Comissão

Ao Sr. Relator  
Em 20 / 6 / 88  
[Signature]  
RUTELO M. T. MANDEL  
Diretor Executivo



= COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO e REDAÇÃO =

= PARECER DO RELATOR:-

O presente projeto é legal e constitucional em conformidade com o disposto no Artigo 24, inciso XV, da Lei Orgânica dos Municípios, introduzida pela Lei Complementar nº 526, de 08 de dezembro de 1987. Nada obsta, portanto, sua normal tramitação por esta Casa de Leis.

Sala das Comissões, em  
20 de junho de 1988

EDSON FRANCISCO DA SILVA

Relator




= COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO =

- PARECER FINAL -

A COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO, endossa o parecer do Senhor Relator que reconhece ser legal e constitucional o presente projeto.

Sala das Reuniões, em  
24 de maio de 1988

  
MARCO AURELIO PINHEIRO BRISOLLA  
Presidente

  
EDSON FRANCISCO DA SILVA  
Relator

  
CARLOS ROBERTO LADEIRA  
Membro



*Selo*

083/88

Aprovado em 1a. e 2a. discussões, em sessões ordinária e extraordinária realizadas, respectivamente, em 30 de junho e 19 de julho de 1988, por unanimidade de votos.

Bauru, 19 de julho de 1988

*Eutélia*  
Eutélia Marta Telli Manoel  
SECRETÁRIA EXECUTIVA

A SECRETARIA EXECUTIVA

Encaminhe-se o respectivo Autógrafo ao Senhor Chefe do Executivo.

Bauru, 19 de julho de 1988

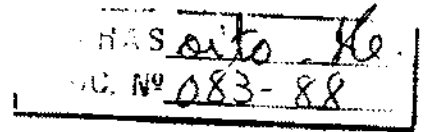
*Walter*  
Walter do Nascimento Costa  
PRESIDENTE



# *Câmara Municipal de Bauru*

PRAÇA D. PEDRO II, S/Nº - CEP 17 015 - FONES: (0142) 24-2299 - 24 2080  
ESTADO DE SÃO PAULO

Of. PM.187/6/88

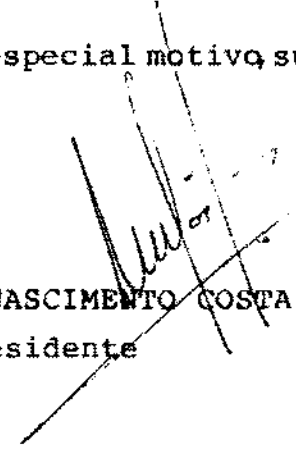


Bauru, 1 de julho de 1988

Senhor Prefeito

Anexo ao presente, estamos encaminhando a Vossa Excelência o Autógrafo nº 2837, referente ao projeto de lei que dá denominação de "RUA ALEXANDRE FÁVERO" a via pública sem denominação oficial, conhecida como Rua IV nos loteamentos Vila Jardim Celina e Parque São João, aprovado por esta Casa em sessões ordinária e extraordinária, realizadas respectivamente, em 30/06 e 19/7/88.

Sem outro especial motivo subscrevemo-nos com elevado apreço e consideração.

  
WALTER DO NASCIMENTO COSTA  
Presidente

Excelentíssimo Senhor  
Prof. JOSÉ GUALBERTO MARTINS ANGERAMI  
Dd. Prefeito Municipal  
N E S T A

c/anexo

.rsm.





# Câmara Municipal de Bauru

PRAÇA D. PEDRO II, S/Nº - CEP 17.015 - FONES (0142) 24.1200  
ESTADO DE SÃO PAULO

FOLHAS nove - fls.  
PROC. Nº 083-88

## A U T Ó G R A F O   N º   2 8 3 7

A CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo,  
usando de suas atribuições, **D E C R E T A**:

- Artigo 1º - Fica denominada "RUA ALEXANDRE FÁVERO" a via pública sem denominação oficial, conhecida como Rua IV, nos loteamentos Vila Jardim Celina e Parque São João, que tem início na Travessa Juquiã e término em terrenos não loteados.
- Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala "Benedito Moreira Pinto", em  
1º de julho de 1988

Walter do Nascimento Costa  
PRESIDENTE

José Walter Lelo Rodrigues  
1º SECRETÁRIO



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. ....

FOLHAS 10 - 16 -  
PROC. Nº 083-88

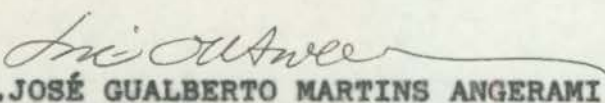
LEI Nº 2856, DE 8 DE JULHO DE 1988  
Da denominação a rua.

Professor JOSÉ GUALBERTO MARTINS ANGERAMI, Prefeito Municipal de Bauru, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica denominada "RUA ALEXANDRE FÁVERO" a via pública sem denominação oficial, conhecida como Rua IV, nos loteamentos Vila Jardim Celina e Parque São João, que tendo início na Travessa Juquiá e término em terrenos não loteados.

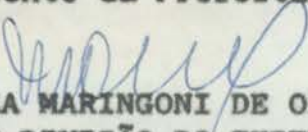
Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 8 de julho de 1988

  
PROF. JOSÉ GUALBERTO MARTINS ANGERAMI  
PREFEITO MUNICIPAL

GASTÃO DE MOURA MAIA FILHO  
SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

Registrada na Divisão do Expediente da Prefeitura, na mesma data.

  
MARIA THEREZA MARINGONI DE OLIVEIRA  
DIRETORA DE DIVISÃO DO EXPEDIENTE





# Câmara Municipal de Bauru

PRACA D. PEDRO II, S/N.º — CEP 17015 — FONES: (0142) 24-2299 - 24-2330  
ESTADO DE SÃO PAULO

PROC. N.º 083-88  
FOLHAS 11-76

JORNAL	DATA	PÁGINA
DIÁRIO DE BAURU	14/07/88	13
ACTOS OFICIAIS		

 **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BAURU**   
ESTADO DE SÃO PAULO GOVERNO MUNICIPAL DE BAURU

**LEI Nº 2856, DE 8 DE JULHO DE 1988**  
Dá denominação a rua.

Professor JOSÉ GUALBERTO MARTINS ANGERAMI, Prefeito Municipal de Bauru, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica denominada "RUA ALEXANDRE FÁVERO" a via pública sem denominação oficial, conhecida como Rua IV, nos loteamentos Vila Jardim Celina e Parque São João, que tendo início na Travessa Juquiá e término em terrenos não loteados.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 08 de julho de 1988

PROF. JOSÉ GUALBERTO MARTINS ANGERAMI  
PREFEITO MUNICIPAL

GASTÃO DE MOURA MAIA FILHO  
SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

Registrada na Divisão do Expediente da Prefeitura, na mesma data.

MARIA THEREZA MARINGONI DE OLIVEIRA  
DIRETORA DE DIVISÃO DO EXPEDIENTE